



PODER

Apuração de vazamento e estocada em Moraes

Mendonça atende defesa de Lulinha e manda Polícia Federal investigar quem repassou informações sobre inquérito contra o filho do presidente. Ministro enfatiza que agentes devem preservar identidades de fontes de jornalistas, num recado ao colega de Corte

» RENATO SOUZA
» ARMANDO HOLANDA
» ALÍCIA BERNARDES

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que seja ampliada a investigação sobre vazamentos de informações sigilosas relacionadas ao inquérito que apura suspeita de tráfico de influência de Fábio Luis da Silva — o Lulinha, filho mais velho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) — no Ministério da Saúde. Na decisão, o magistrado apontou reportagens publicadas na imprensa com detalhes do caso. Ele atendeu a um pedido feito pela defesa do empresário, alvo de três inquéritos.

Mendonça delimitou o alvo da investigação. Segundo o ministro, a apuração “não deve ter como foco, em hipótese alguma, os autores ou quaisquer responsáveis pela veiculação das notícias jornalísticas”. O objetivo — segundo afirmou — é identificar quem teve acesso original aos dados sigilosos e tinha o dever de preservar seu conteúdo. Segundo a orientação dele, a autoridade policial deve respeitar “a garantia constitucional da preservação do sigilo da fonte, plasmada no inciso XIV do art. 5º da Lei Fundamental em favor dos profissionais jornalistas”. Ele reforçou que a quebra de sigilo não torna as informações públicas.

Nos bastidores do Supremo, a menção do magistrado à preservação da fonte dos jornalistas é uma alfinetada direta no ministro Alexandre de Moraes sobre os limites da atuação do Estado ante a imprensa. Na semana passada, Moraes autorizou busca e apreensão contra o ex-secretário do governo do Maranhão Raimundo Cutrim, apontado como fonte do jornalista Luís Pablo Almeida. O comunicador é acusado de perseguição ao ministro Flávio Dino. A decisão provocou a reprovação de entidades de imprensa.

O posicionamento ganha outra camada. Mendonça também se manifestou sobre a retomada da obrigatoriedade do diploma de

jornalismo, no contexto da investigação no Maranhão. Ele citou o direito constitucional de proteção da fonte para profissionais de imprensa “com ou sem diploma”, em outro recado a Moraes.

A discussão ocorre justamente quando o STF voltou a ter, entre seus ministros, ao menos cinco votos favoráveis a rever o entendimento firmado em 2009, quando a Corte derrubou a exigência do diploma para o exercício da profissão, de acordo com fontes nos bastidores do tribunal.

O inquérito alvo da decisão de Mendonça investiga suposto tráfico de influência de Lulinha no Ministério da Saúde para tentar fazer a pasta comprar produtos à base de canabidiol (leia reportagem ao lado).

Aplausos

A defesa de Lulinha elogiou a ordem de Mendonça. Para o advogado Marco Aurélio Carvalho, a medida é necessária para identificar a origem da divulgação de dados protegidos e evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer.

“A gente reconhece, louva e aplaude a iniciativa do ministro André Mendonça de determinar a instauração de inquéritos para apurar esses vazamentos seletivos e criminosos”, frísou.

Segundo Marco Aurélio, parte do material divulgado envolve mensagens cuja autenticidade ainda não pode ser confirmada. Ele também questionou a cadeia de custódia das informações e afirmou que os prejuízos decorrentes da divulgação já estariam sendo sentidos por Lulinha.

Sobre a relação de amizade entre Lulinha e a lobista Roberta Luchsinger, citada nas informações que vieram a público, Marco Aurélio afirmou que o vínculo, por si só, não representa qualquer irregularidade. “Eles são amigos, não dá para criminalizar amizade”, argumentou. O advogado acrescentou que outros aspectos da relação deverão ser esclarecidos somente depois que a defesa tiver acesso integral aos autos e puder analisar a origem e a autenticidade das mensagens.

Luiz Silveira/STF



Mendonça: apuração “não deve ter como foco, em hipótese alguma, os autores ou quaisquer responsáveis pela veiculação das notícias”



A gente reconhece, louva e aplaude a iniciativa do ministro André Mendonça de determinar a instauração de inquéritos para apurar esses vazamentos seletivos e criminosos”

Marco Aurélio Carvalho,
advogado de Lulinha

Beneficiário indireto, diz PF

Documentos da Polícia Federal indicam que Fábio Luis da Silva, o Lulinha, tinha participação ativa num suposto esquema de tráfico de influência, mas era preservado pela lobista Roberta Luchsinger. “Fábio não faz nada. Ele só entra em campo quando precisa. Tem que se preservar”, diz mensagem da lobista, em novos detalhes da apuração da PF revelados pela revista *Veja*.

Segundo relatório da PF, Lulinha é citado em mensagens encontradas no celular de Roberta como o “beneficiário indireto” das negociações com empresários que tinham interesses em contratos do governo federal. “As

comunicações indicam que Fábio é mencionado por Roberta Luchsinger como referência decisória nos projetos discutidos. Ele foi indicado como beneficiário indireto das articulações conduzidas por terceiros em seu nome”, diz o relatório, revelado pela revista.

Não há, no entanto, referência a negócios que Lulinha e Roberta tenham efetivamente fechado com o governo federal. A defesa do empresário sustenta que ele tem sido investigado há anos e nunca foi encontrado nada que o desabonasse.

De acordo com a revista, a PF aponta que Roberta, Lulinha e Fernando Kalil, sócio do filho do

presidente, atuavam de maneira combinada. Os três compartilhavam um grupo de Whatsapp chamado Musaranhos, no qual Roberta era a musa, e Lulinha e Fernando os musos. Ali, eles trocavam mensagens sobre os negócios que tentavam emplacar junto ao governo federal.

Um deles envolve a tentativa de convencer o Ministério da Saúde a adquirir produto à base de canabidiol. Um dos empresários beneficiados seria o Antônio Carlos Camilo Antunes, o “Careca do INSS”. Roberta aparece em conversas dizendo que ela e Lulinha eram uma coisa só. “Eu sou o Fábio”, escreveu a lobista.

Defesa do sigilo judicial e de investigações

» DENISE ROTHENBURG
Enviada Especial
» EDUARDA ESPOSITO

Rio de Janeiro e Brasília — O procurador-geral da República, Paulo Gonet, defendeu, com veemência, o sigilo judicial e das investigações em curso. Embora tenha se recusado a comentar processos que seguem em análise pelo órgão que chefia.

“Há uma coisa que a Procuradoria-Geral da República preza imensamente: o respeito ao sigilo, ao sigilo judicial, o respeito às pessoas que podem ser impactadas por notícias que ainda não correspondem a fatos completamente desvendados, completamente compreendidos, com enorme impacto negativo para essas pessoas e para o próprio interesse nacional”, disse Gonet, em participação, ontem, no 25º Fórum Empresarial Lide, no Rio de Janeiro.

Gonet também reforçou que esse respeito seja exercido pelo Ministério Público, ainda mais nesse tempo de eleições, para que decisões judiciais e investigações não sejam usadas como instrumentos

políticos nas campanhas.

Em palestra no evento, o PGR, sempre muito discreto e cuidadoso com suas declarações, subiu uma oitava ao defender clareza na concepção de leis e rigor na aplicação das regras por magistrados do país. “Para que haja segurança jurídica nas relações, cada órgão tem que se ater às suas competências”.

Ele lembrou que esse tema estará na ordem do dia daqui para a frente. “A segurança jurídica vai ser um tema importantíssimo em 2027. No ano que vem, nós estamos aguardando a implementação de reformas tributárias, teremos discussões sobre juros, manutenção de contratos e investimentos em infraestrutura. É um ano que promete bastante debate, com bastante importância da compreensão jurídica dos termos que vão ser utilizados”, destacou.

Para Gonet, existem dois tipos de segurança jurídica: uma política e outra jurídica. O PGR diferenciou as duas pelo entendimento de que a segurança política significa uma pretensão de agentes políticos tomarem decisões que assegurem

estabilidade. E, do ponto de vista jurídico, a segurança jurídica é algo que se pode exigir, seja em tribunais, seja na edição de determinadas adoções de comportamento.

“Segurança jurídica, em termos de direito, é aquela que leva o indivíduo a poder exigir do Estado um determinado comportamento, é a segurança regrada pelo direito, mas é preciso que haja segurança também no próprio direito. Nós estamos falando em estabilidade e previsibilidade das regras”, frisou.

Clareza

Para o PGR, é necessário que a concepção de leis seja o mais clara possível, para que o destinatário entenda as consequências jurídicas do comportamento que deverá assumir. Ele defendeu que, quanto mais intensa a interferência da lei sobre o campo das decisões individuais, mais precisos têm que ser os termos que a lei emprega. Porque, caso não seja dessa forma, haverá a consequência de inconstitucionalidade da lei.

Outro ponto esmiuçado pelo

PGR foi a estabilidade dos regramentos. Para o magistrado, é necessário que as normas sejam estabelecidas para o futuro, e não para o dia imediato.

Por fim, Gonet também discorreu sobre a estabilidade da aplicação da lei pelos tribunais. “Os tribunais não podem mudar o sentido da lei a cada instante, apenas porque, em uma nova composição, alguém tem uma ideia diferente daqueles que concluem que a decisão é antiga”, ressaltou. “Esse é um ponto em que a Procuradoria-Geral da República tem se empenhado em ter o entendimento, o que gerou expectativa de normatização de um determinado segmento da realidade. Porque a boa-fé que a gente espera nas relações entre os indivíduos também tem que existir entre os poderes públicos e os indivíduos. Se eu confio em uma promessa do Estado, essa promessa tem que ser mantida da mesma forma que tem que ser mantida a palavra dada entre indivíduos nas relações privadas”, acrescentou.

***A jornalista viajou a convite do Lide**

Evandro Macedo e Gabriel Okawa/LIDE



Gonet não comentou casos específicos, mas enfatizou respeito pelo sigilo